

EDITAL Nº 04/PRÓ-REITORIA PROPPEXI/AFYA-JPR/2026
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA – PIP

CREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO DE GRUPOS DE ESTUDO E PESQUISA

SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A PROPPEXI (Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização), por meio da Coordenação de Pesquisa, e em consonância com o Regimento Geral Institucional vigente, torna público o presente Edital e convida todos os docentes da Afya Centro Universitário de Ji-Paraná a submeterem projetos de Iniciação Científica para credenciamento e credenciamento de Grupos de Estudo e de Pesquisa (GEPs).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente edital está vinculado à PROPPEXI da Afya Centro Universitário de Ji-Paraná e tem como objetivo incentivar o desenvolvimento de estudo e pesquisa científica no âmbito da Instituição.

1.2 A submissão de projetos de Iniciação Científica (IC) é fundamental para o credenciamento e credenciamento de Grupos de Estudo e de Pesquisa, servindo para comprovar a produção acadêmica e a continuidade das atividades.

1.3 Os GEPs, uma vez contemplados, constituem-se em processo interdisciplinar, político educacional, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa, tendo em vista a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

1.4 As propostas de GEPs deverão ser apresentadas por professores pesquisadores especialistas, mestres e/ou doutores, vinculados à Instituição, que desejam desenvolver atividades de estudo em suas áreas de conhecimento, e que não tenham pendências junto à PROPPEXI da Afya Centro Universitário de Ji-Paraná.

1.5 As atividades dos GEPs são classificadas como ação de pesquisa científica, caracterizada por ser uma ação contínua de caráter educativo, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado.

1.6 Todos os documentos deverão ser enviados em arquivo único, no formato PDF.

1.7 Não serão aceitas inscrições fora das condições e prazos estipulados neste Edital.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Os GEPs da Afya Centro Universitário de Ji-Paraná têm como objetivos:

- I. Possibilitar e ampliar o diálogo acadêmico entre os docentes do grupo, sua prática pedagógica e os estudantes envolvidos, tendo em vista a produção de conhecimentos nas áreas de atuação do ensino;
- II. Fomentar o desenvolvimento da Iniciação Científica;
- III. Contribuir para o aperfeiçoamento do aprendizado dos alunos de graduação;
- IV. Aprimorar o processo de formação dos alunos visando a sua qualificação profissional para o setor produtivo;
- V. Contribuir para a qualidade do processo ensino-aprendizagem;
- VI. Aproximar a instituição das agências de fomento à pesquisa buscando recursos externos para o incentivo à Iniciação Científica;
- VII. Propiciar a aproximação dos professores pesquisadores da Afya Centro Universitário de Ji-Paraná com outros pesquisadores externos à Instituição;
- VIII. Contribuir para a sistematização e institucionalização da pesquisa do Afya Centro Universitário de Ji-Paraná.
- IX. Ampliar o conhecimento e experiências, aos docentes e discentes, através da integração, participação e envolvimento de pesquisas internacionais.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A análise e classificação das propostas quanto ao mérito e à exequibilidade científica será realizada pela Coordenação de Pesquisa, em conjunto com PROPPEXI do Afya Centro Universitário de Ji-Paraná.

3.2 A proposta de **criação de grupos de estudo e pesquisa** será realizada por meio de preenchimento do formulário eletrônico disponível no seguinte endereço <https://forms.office.com/r/KM6fYU9JJd>.

3.3 A **renovação de grupos de estudo e pesquisa já existentes** deverá ser realizada por meio de preenchimento do formulário eletrônico disponível no seguinte endereço <https://forms.office.com/r/mit0TG5mkz>.

3.4 São requisitos necessários para aprovação das propostas de GEPs:

- a) Análise dos Currículos, no modelo Lattes, do professor orientador e dos demais professores participantes;

- b) Consistência da justificativa de criação de GEP;
- c) Clareza na definição das linhas de pesquisa e dos objetivos do grupo;
- d) Articulação das áreas do conhecimento na consecução do projeto (multidisciplinaridade e interdisciplinaridade).
- e) Preenchimento da proposta de criação do GEP no formulário eletrônico disponível no item 3.2 deste edital.

3.5 As propostas aprovadas serão executadas durante o semestre corrente, podendo ser renovadas dentro dos editais relacionados a GEPs, desde que não constem pendências junto à Coordenação de Pesquisa.

4. DOS RESULTADOS

4.1 Os resultados serão divulgados a partir do dia 05 de março de 2026, por meio de Edital contendo os nomes das propostas aprovadas para formação dos GEPs e disponibilizados na página institucional da PROPPEXI e no instagram proppexiafyajpr/

4.2 Os professores dos cursos poderão, individualmente ou em grupo, apresentar sugestões de GEPs, seguindo as orientações da Coordenação de Pesquisa.

5. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Lançamento da Chamada	06/02/2026
Limite para ENVIO da proposta e Documentação	28/02/2026
Divulgação dos resultados	A partir de 05/03/2026
Início das atividades de execução dos grupos de estudo e pesquisa	A partir do aceite e assinatura no termo de ciência e concordância com o trabalho voluntário em pesquisa

Ji-Paraná - RO, 05 de fevereiro de 2026.

Prof. Me. Wesley Pimenta Candido
Coordenador de Pesquisa
Afya Centro Universitário de Ji-Paraná

Prof. Dr. Jerônimo Vieira Dantas Filho
Pró-Reitor PROPPEXI
Afya Centro Universitário de Ji-Paraná